



Gabinete do Bastonário

Exmos. Senhores  
Membros do Fórum Nacional de Organizações  
Profissionais de Enfermagem

N. Refº  
SAI-OE/2016/12388

V. Refº  
16/12/2016

<b>DATA</b>	<b>29-12-2016</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Resposta a pedido de reunião

Exmos. Senhores

Em resposta ao pedido de audiência relativamente à saída da Ordem dos Enfermeiros (OE) do Fórum Nacional Das Organizações Profissionais de Enfermeiros (FNOPE), decisão já tomada em Conselho Directivo (CD) e já comunicada ao *Internacional Council of Nurses* (ICN), bem como divulgada perante todas as Associações e entidades que compunham o FNOPE, reenvio cópia do ofício com a exposição de motivos. Sintam-se à vontade para divulgar essa exposição de motivos bem como este esclarecimento adicional ao invés de uma audiência formal que, no nosso entender não se justifica. A decisão foi tomada e é irreversível. Para além de todos os motivos já enviados por escrito a todas as entidades que compõem o FNOPE, importa esclarecer que a OE continua e continuará a colaborar com todas as entidades representativas de enfermeiros, Sindicatos, Associações Profissionais ou outros e cada uma delas pode reunir nas instalações da OE e beneficiar de parcerias institucionais, entendemos até que é útil e fazemos questão de o promover como temos feito até aqui.

Pese embora a colaboração saudável que deve existir, como já descrito no ofício anterior, V. Exas. são para a OE membros como todos os outros que diariamente trabalham nos diversos sectores da saúde e os órgãos da OE representam como um todo. Não gozam de nenhum estatuto especial de representação ou de direito a pagamento de despesas em representações internacionais como aconteceu em mandatos anteriores.

Assim, a Ordem dos Enfermeiros, como representante da totalidade dos enfermeiros portugueses (para ser enfermeiro todos os profissionais devem estar inscritos na Ordem dos Enfermeiros), solicitámos ao ICN a mudança da nossa filiação do modelo de colaboração para o modelo tradicional. Aliás, foi sempre a OE que assegurou o pagamento da quotização anual no ICN sem nenhum contributo de V. Exas.

A Ordem dos Enfermeiros tem personalidade jurídica e é independente de qualquer órgão estatal ou privado, sendo livre e autónoma nas suas competências protegidas por lei e onde também é definido o



Gabinete do Bastonário

alcance das suas intervenções, como cooperar com qualquer órgão nacional, estrangeiro, científico, profissional ou social, ligado à prática da enfermagem, a fim de cumprir os objetivos da OE.

Portanto, a principal razão da decisão acima mencionada é que a Ordem dos Enfermeiros tem a responsabilidade de estabelecer as políticas de enfermagem portuguesas, não só nacionalmente, mas também internacionalmente, para determinar o momento e o local apropriados para fazê-lo.

Ouvimos, naturalmente as posições de todos mas não nos demitimos das decisões que temos de tomar como órgão executivo e político da OE. Pessoalmente, como bastonária, foi precisamente para isso que me candidatei ao cargo. Há uma altura para debater e ouvir e há uma altura para decidir. Essa decisão cabe apenas e só aos que foram eleitos para o regulador profissional (OE). Não é correcto, nem nunca foi, querer obter vantagens de representação ou de tomadas de posição só porque representamos uma pequena parte de um grupo de enfermeiros.

Aos olhos da OE todos os membros estão em igualdade de deveres e de direitos.

Creiam-me com a mais elevada estima e consideração

A Bastonária

Ana Rita Pedrosa Cavaco